

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 377 DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**5º Curso de Judicialização da Saúde e Questões Energéticas**”, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**5º Curso de Judicialização da Saúde e Questões Energéticas**”, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Processo nº 2012384 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1174 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 14 de Novembro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 16 de Novembro de 2012

